



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: 4 R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA A ÁREA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTA E PROCESSO LEGISLATIVO.

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

PRAZO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), INICIANDO-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2014 E FINDANDO EM 31 DE JULHO DE 2015.

IPORÃ-PR., 01 DE AGOSTO DE 2014.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 0553 Pág. 46 Ano III
Data 06/08/2014
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: 6D7BF9A8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 06/08/2014.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS; PRINCIPAIS BASES LEGAIS: Constituição Federal; Lei Federal nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000-LRF; Lei nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade; Lei Orgânica Municipal e Código Tributário Nacional e Municipal; promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do HOTEL ELLO, Avenida Duque de Caxias, nº 99, na Cidade de Maringá – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4º do artigo 3º da Resolução nº 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:39485639

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
CONTRATADO: 4 R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA A ÁREA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTA E PROCESSO LEGISLATIVO.

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSALIS.

PRAZO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS), INICIANDO-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2014 E FINDANDO EM 31 DE JULHO DE 2015.

IPORÃ-PR., 01 DE AGOSTO DE 2014.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:6D7BF9A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL para o exercício 2015 no dia 25 de agosto de 2014 às 09h00min horas, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã,

Iporã, 04 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F0652B49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 109/2014

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica constituída a Comissão Municipal/ Unidade Gestora de Transferência do PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Paraná para gerenciar o convênio firmado entre SEDU/ PAM nº 580/2013, composta por:

Membro: MICHELL CHRISTIAN UHDRE – Secretário de Finanças;
Membro: FREDERICO RECH SOBRINHO – Secretário de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento;
Membro: GILBERTO MARCIAC – Engenheiro Civil.

Art. 2º) A Comissão tem por finalidade o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM bem como a guarda dos documentos, recebimento de obras/ equipamentos e recebimento do Termo de cumprimento do objetivo dos convênios do município.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de outubro de 2013.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6E39DFEC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº. 025/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2013 E EDITAL Nº 002/2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013, e 002/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de setembro de 2013.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA	RG	N.F	CLASSIF.
Erenildo da Silva Brites		66,52	5º
Janssen Carlos Garbe		60,80	6º

CARGO: COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	RG	N.F	CLASSIF.
Cesar Augusto Picco		77,50	1º

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
CONTRATADO: 4 R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES
PARA A ÁREA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA
E TESOUREARIA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA,
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COMPRAS E LICITAÇÕES,
PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTA E PROCESSO
LEGISLATIVO.

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
MENSAIS.

PRAZO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS),
INICIANDO-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2014 E FINDANDO EM
31 DE JULHO DE 2015.

IPORÃ-PR, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:6D7BF9A8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
PARANÁ no dia 06/08/2014. Edição 0553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>